

Como parte das medidas de fortalecimento da governança da Petros e em cumprimento à Resolução 17 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), a Fundação instalou seu Comitê de Auditoria. Os fundos de pensão considerados entidades sistemicamente importantes, como a Petros, têm até 31 de dezembro deste ano para constituir este comitê. A Fundação se antecipou e os trabalhos do comitê começaram no início de novembro. O comitê prevê encontros mensais, mas, neste início de trabalho, o grupo já se reuniu três vezes.

Composto por três integrantes — um membro independente, um membro externo escolhido pelos conselheiros deliberativos que representam a patrocinadora e um membro externo definido pelos conselheiros deliberativos que representam os participantes —, o Comitê de Auditoria é vinculado diretamente ao Conselho Deliberativo (CD), instância máxima de governança da Petros. Os membros têm mandato de três anos, contados a partir de sua posse, e podem ser reconduzidos mais uma vez ao cargo. [Clique aqui](#) para acessar o regimento do Comitê de Auditoria.

Comitês de Investimentos e Seguridade também assessoram o CD

Também com o objetivo de aprimorar a governança e aplicar as melhores práticas do mercado, fortalecendo os processos de tomada de decisão, a Petros aprovou os regimentos de outros dois comitês de assessoramento do CD: o de Investimentos e o de Seguridade.

Os comitês de assessoramento de Investimentos e de Seguridade contam, cada um, com três membros: um independente, um conselheiro deliberativo de representação da patrocinadora e um conselheiro deliberativo de representação dos participantes e assistidos. Os membros terão mandato de três anos, sendo permitida uma recondução.

Fonte: Petros, em 20.12.2018.